

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Au Kam San

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) e da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Au Kam San, de 13 de Março de 2020, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 200/E153/VI/GPAL/2020, de 17 de Março de 2020, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 18 de Março de 2020:

Na maioria dos casos, a origem da infiltração é oculta e proveniente de várias fontes, e a utilização de aparelhos de detecção contribui apenas para diagnosticar a localização da infiltração a partir da análise dos dados obtidos. É importante realçar que qualquer aparelho científico de teste tem as suas próprias limitações e restrições do ambiente local, pelo que a resolução deste problema requer ainda a colaboração dos moradores e a sua reparação por técnicos da especialidade.

1. Relativamente à reunião referida na interpelação escrita da Comissão de Acompanhamento para os Assuntos da Administração Pública da Assembleia Legislativa, realizada em Janeiro de 2019, com o tema “Acompanhamento dos assuntos relacionados com o apoio do Governo à resolução do problema das infiltrações de água”, os representantes do Governo salientaram que, através da tecnologia e equipamentos, podem ajudar a descobrir a origem da infiltração, mas que, em alguns casos, será necessário entrar nas habitações para a sua confirmação, segundo a acta de reunião, cujo texto original é o seguinte: “.....Segundo os representantes do Governo, a DSSOPT



pede ao Laboratório de Engenharia Civil de Macau (LECM) para, nas inspecções, recorrer ao método de exclusão de possibilidades para identificação da origem das infiltrações de água. O Laboratório utiliza aparelhos de infra-vermelhos, entre outros instrumentos, para observar e confirmar a origem das infiltrações de água, e escolhe, de acordo com a situação real do local, os instrumentos adequados (os quais incluem, principalmente, pó colorido, testes de pressão ao abastecimento de água e observação dos contadores de água) para identificar directa e rapidamente a origem das infiltrações. A necessidade de entrar nas fracções deve-se ao facto de a maior parte das redes de abastecimento e de drenagem de água estarem localizadas no interior dos prédios ou das fracções. Se não for possível entrar nas fracções para procurar a origem através de métodos reais e de exclusão directa de possibilidades, não existem outros meios para encontrar a origem exacta da infiltração,

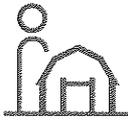
A DSSOPT referiu que, desde a criação do Centro de Interserviços para Tratamento de Infiltrações de Água nos Edifícios, em 2009, o LECM, designado pelo Centro para realizar inspecções, utilizava a radiação infravermelha, scanner de micro-onda, análise das amostras de água, entre outros meios referidos na interpelação escrita para apoio à detecção de infiltrações, elaborando um projecto de inspecção adequado, consoante as condições do local, de modo a recolher, através dos métodos céleres e directos e sem causar danos no local, os dados que contribuem para identificar a origem de infiltração com a maior brevidade possível.

O panfleto sobre “Conhecimento para Tratamento de Infiltrações de Água nos Edifícios” dispõe de informações mais detalhadas



(<http://www.ihm.gov.mo/uploads/attachment/2019-03/824935c99a7ff78da7.pdf>). A origem da maioria dos casos de infiltração é oculta e proveniente de várias fontes. Pese embora que existam vários instrumentos de inspecção, a entrada nas habitações é necessária, em muitos casos, para realizar testes baseados nos métodos de exclusão directa de possibilidades.

2. A DSAJ salientou que o regime de apoio judiciário visa assegurar que nenhuma pessoa que reúna as condições legais seja impedida, por insuficiência de meios económicos, de defender os seus direitos e interesses por meio de processo judicial. Por força do regime jurídico em vigor, pode ser concedido directamente o apoio judiciário, sem necessidade de verificação da situação económica, apenas a pessoas em situação especialmente desfavorecida, que incluem trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho e de doenças profissionais, bem como vítimas de crime de tráfico de pessoas. Caso seja previsto, através de alteração da lei, que os autores nas acções relativas aos casos de infiltração de água possam obter o apoio judiciário, sem necessidade de verificação da situação económica, tal será contrário ao objectivo e espírito da instituição de um regime de apoio judiciário.
3. A DSAJ realçou que a criação de um juízo de competência especializada para o efeito envolverá a estrutura orgânica e o funcionamento dos órgãos judiciais, o que carece de ter uma consideração integral de diversos factores, incluindo a auscultação das opiniões dos órgãos judiciais e a avaliação das necessidades concretas da sociedade e a configuração global dos magistrados e funcionários de justiça, entre outros. Assim, relativamente a quaisquer



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

譯本
Tradução

opiniões quanto ao ajustamento da estrutura dos órgãos judiciais, o Governo da RAEM irá adoptar uma atitude séria e prudente, de forma a considerar e analisar, plenamente, a necessidade e a viabilidade destas opiniões.

O Presidente do IH,

Arnaldo Santos

16 de 4 de 2020